

|                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                       |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: ni4m6w5s<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>12/03/2025<br>Indicação nº 1261/2025<br>Protocolo nº 2218/2025 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco                                                |                                                                                                                              |                                                                                     |

**Indicação à Prefeitura de Santa Rita do Trivelato, sobre a necessidade de adesão ao Novo PAC Seleções 2025, do Governo Federal.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente à **Prefeitura de Santa Rita do Trivelato** indicando a necessidade de adesão ao **Novo PAC Seleções 2025**, do Governo Federal.

**JUSTIFICATIVA**

O **Novo PAC Seleções 2025** disponibiliza um montante de R\$ 22,6 bilhões em recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e financiamentos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), contemplando diversos eixos essenciais ao desenvolvimento urbano e social dos municípios brasileiros. Em especial, destaca-se o investimento de R\$ 3,5 bilhões para a prevenção de desastres, abrangendo intervenções como contenção de encostas e macrodrenagem.

A adesão a esse programa permitirá que o município tenha acesso a investimentos em abastecimento de água, esgotamento sanitário urbano, resíduos sólidos, mobilidade urbana, urbanização de favelas, prevenção de desastres naturais por meio de drenagem pluvial e contenção de áreas de risco, além da renovação de frotas de transporte público, garantindo maior eficácia e sustentabilidade para o setor. Considerando que o município enfrenta desafios significativos na infraestrutura urbana, saneamento e abastecimento de água, é imprescindível que a Prefeitura mobilize sua equipe técnica para a elaboração e submissão de propostas dentro dos prazos estabelecidos pelo Governo Federal, através do portal transfere.gov.

Dessa forma, indico à Prefeito Municipal que realize todos os esforços necessários para que o município participe desta importante etapa do Novo PAC Seleções 2025, garantindo o acesso aos recursos federais e promovendo o desenvolvimento local.

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Março de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual